



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1011/2023
MATÉRIA RECEBIDA Nº 427/2023
Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

Assunto: Responde requerimento 354/2023, da ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações do Poder Executivo Municipal sobre providências quanto à grande quantidade de lixo deixado aos sábados no cruzamento da Rua 7 de Setembro com a Rua José Custódio, nas adjacências do Bordados Lima.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 354/2023 (Protocolo 2729/2023), **requer informações do Poder Executivo Municipal sobre providências quanto à grande quantidade de lixo deixado aos sábados no cruzamento da Rua 7 de Setembro com a Rua José Custódio, nas adjacências do Bordados Lima.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretário Municipal de Serviços Públicos Luis Antonio Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

PROTOCOLO Nº 354/2023

REF: REQUERIMENTO DA EXMA. VEREADORA ALLINY SARTORI.

A nobre vereadora requer informações sobre a quantidade de caçambas de lixo disponíveis na cidade.

- É possível instalar um container de lixo no local para que as pessoas possam jogar seus lixos no local correto, e não no chão como tem sido feito?

Informa-se que nos últimos dois meses foram realizadas a instalação de 30 (trinta) lixeiras de lixo no quadrilátero central do nosso município. Vale lembrar também que a equipe de limpeza realiza frequentemente a limpeza na área central e aos sábados ela acontece à partir das 13h, ou seja após o término da Feira de Artesanato, é realizada limpeza na rua mencionada, bem como nos quarteirões adjacentes, a fim de se manter a ordem.

A sugestão para a instalação de container no local será analisada.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ANTONIO GUEDES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

IBITINGA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

